Cia Aberta / CNPJ 30.540.991/0001-66 - NIRE 333.0014610-5 EDITAL DE CONVOCAÇÃO-AGO: Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecer às 9h00min. do dia 28/04/2023, na Av. Enqo Hans Gaiser, 26, Nova Friburgo/RJ, para deliberar sobre as sequintes ordens do dia: I) Examinar, discutir e votar, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022: II) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado: III) Fixar a remuneração global dos administradores. Em conformidade com o Artigo 124, Parágrafo 6, da Lei 6.404/76, e da Instrução CVM 481/09, encontram-se a disposição dos acionistas para consulta, na sede e no site da Ciá, bem como da CVM e da B3 SA, os docúmentos objetos de deliberações da Assembleia ora Convocada. INSTRUÇÕES GERAIS: a) Conforme previsto nos Arts. 12° e 13° do Estatuto Social da Cia. somente poderão comparecer a AGO os acionistas em cuios nomes as acões esteiam registradas em lista de acionistas expedida pelo Banco Itaú S.A., agente de custódia de Ações da Cia, em até 05 dias antes da data de realização da AGO, observando o Art. 126 da Lei 6.404/76, munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF; (ii) se pessoa jurídica: Estatuto, Contrato Social, ou Alteração do Contrato Social consolidado, comprovadamente

HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

haga

atualizados, com respectiva comprovação da representação legal. Em ambos os casos se forem representados por procuração, que obsérvem o disposto nó § 1º do art. 126 da Lei 6.404/76, devendo os instrumentos de mandato com especiais poderes para representação na AGO, a que se refere o presente edital, serem depositados na sede da Cia. com firmas do (s) outorgante (s) reconhecida (s) ou por e-mail. em até 05 dias antes da data marcada para sua realização, assinados digitalmente;

b) Boletim de Voto à Distância: caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos térmos da Instrução CVM 481/09 e alterações, poderá enviar o Boletim de Voto por meio de seu

respectivo agente de custódia, ou diretamente à Cia, conforme orientações constantes no boletim de voto a distância, disponível nos sites da Cia "Investidores/Assembleias", da CVM e da B3 SA, Nova

Friburgo, 04/04/2023, José Luiz Abicalil - Presidente do Conselho de Administração.